



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 73/2016-PRE/RN, de 28 de junho de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, como Procurador Eleitoral Auxiliar, em substituição à Procuradora da República CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS, no período de 27 de junho a 14 de julho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 jul. 2016. Seção 2, p. 56.](#)